



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### LEI MUNICIPAL Nº 2.223, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Inciso IV, do Artigo 55 e o Artigo 60 e os parágrafos, da Lei Municipal nº 1.847, de 27 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre a organização administrativa de empregos permanentes e cria empregos em comissão e funções de confiança e dá nova natureza jurídica aos cargos de secretários e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Por força da presente Lei, fica revogado o Inciso IV, do Artigo 55 e o Artigo 60 e os parágrafos, da Lei Municipal nº 1.847, de 27 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre a organização administrativa de empregos permanentes e cria empregos em comissão e funções de confiança e dá nova natureza jurídica aos cargos de secretários e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de fevereiro de 2020.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa